



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**PDL 399 / 2009**

**Assessoria de Plenário e Dia (Do Sr. Deputado Dr. Charles)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 12º do RI

Em 29 / 09 / 09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Geraldo Marmo Machado.**

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Geraldo Marmo Machado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Geraldo Marmo Machado.

O homenageado nasceu no dia 15 de outubro de 1941, na cidade de Niterói - RJ.

Dos pais Adolfo Pereira Machado e Laura Marmo Machado (falecidos), herdou além da honestidade, honradez e humildade, fazendo dessa prática sua real missão.

O agraciado cursou Educação Física pela Faculdade Dom Bosco e Ciências Jurídicas na Universidade do Distrito Federal (UDF).

Ex- militar, serviu o exército no Rio de Janeiro, transferido para Brasília logo após a sua inauguração.

Ingressou na extinta GEB (Guarda Especial de Brasília) e posteriormente na Polícia Federal, criada em 1964, onde serviu durante 25 anos.

Setor Protocolo Legislativo  
PDL Nº 399 / 09  
Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PDL Nº 399-2009 - 21/09



Ao aposentar-se da Polícia Federal, iniciou suas atividades na área privada. Professor de Educação Física no Colégio La Salle no Núcleo Bandeirante por 15 anos.

Em setembro de 2006, lhe foi conferido pelo Conselho Consultivo da Academia Brasileira de Arte, Cultura e História de São Paulo o título de Comendador, pela evidência de sua capacidade Profissional, Cultural, Ética e Intelectual.

Foi Diretor Fundador da Academia Magnum – Curso de Formação de Vigilantes durante 8 anos.

No dia 24/08/1998, sobre a sua organização e direção, inaugurou a sede própria da ACADEMIA STAR.

De lá para cá participou de vários congressos sobre segurança privada no Brasil e na Europa (Paris e Madri).

Hoje diretor e Sócio proprietário da ACADEMIA STAR – Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Vigilantes, autorizada pela Polícia Federal, órgão que tem competência conforme a Lei 7.102/83 e portarias complementares e disciplinares em todo território nacional, nas atividades de segurança privada, armada ou desarmada, desenvolvidas pelas empresas especializadas ou serviço orgânico.

A ACADEMIA STAR ao longo dos anos, vem formando, reciclando, qualificando e capacitando profissionais para Segurança Patrimonial – com a finalidade de proteger bens patrimoniais; Transporte de Valores – para transporte de numerários, Escolta Armada – na garantia no transporte de cargas e Segurança Privada – com a finalidade de garantir a incolumidade física de pessoas, que são todas as atividades complementares às atividades de segurança pública nos termos da legislação específica.

Por fim, a referida comenda será outorgada a quem soube entregar a sua própria vida à causa da Segurança Pública e Patronal; a quem vem demonstrando que é preciso lutar para engrandecer as instituições democráticas; a quem se dedica a difundir a utopia de um país justo e mais irmão, fazendo deste ideal sua principal missão.

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 399/09

Folha Nº 02



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL DR. CHARLES**

---

Ante ao exposto e frente às qualidades do Senhor **GERALDO MARMO MACHADO**, solicito aos ilustres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em                      de setembro de 2009.

**DR. CHARLES**  
**Deputado Distrital - PTB**

Setor Protocolo Legislativo

PDL N° 399 / 09

Folha N° 03